



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**  
**PORTARIA Nº 063/2015 - PRES - CAU/RJ, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Prorroga a vigência da Comissão Especial e Temporária de Sindicância nº 01/2015, instituída através da Portaria nº 060/2015 – PRES-CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a Decisão do Plenário proferida em sua Reunião Ordinária 007/2015, de 14 de julho de 2015, que aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pela Diretoria do CAU/RJ para criação da Comissão Especial e Temporária de Sindicância, com vigência de 30 dias, prorrogáveis por igual período, designando os seus membros;

Considerando a Portaria nº 060/2015 – PRES – CAU/RJ, de 15 de julho de 2015, que institui a Comissão Especial e Temporária de Sindicância nº 01/2015, com vigência de 30 dias, prorrogáveis por igual período, designando os seus membros;

Considerando o Ato da Presidência nº 006/2015, que aprovou, *ad referendum* do Plenário do CAU/RJ, a prorrogação da vigência da Comissão Especial e Temporária de Sindicância nº 01/2015 pelo período de 30 dias;

**RESOLVE:**

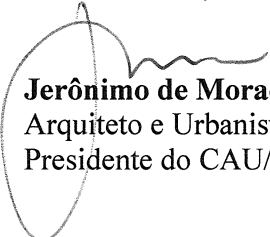
**Art. 1º** Prorrogar a vigência da Comissão Especial e Temporária de Sindicância nº 01/2015, instituída através da Portaria nº 060/2015 – PRES-CAU/RJ, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que seja possível a conclusão dos trabalhos relativos à contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para coffee-break sem observar os procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993, constante do processo administrativo nº 2014-0204.

**Art. 2º** A Comissão Especial e Temporária de Sindicância nº 01/2015 será encerrada automaticamente com a conclusão dos trabalhos para os quais fora instituída, observado, de toda a forma, o limite de prazo estabelecido no Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2015.

  
**Jerônimo de Moraes Neto**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ